



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN/CE E A EMPRESA PERES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, neste ato representado por sua Presidente Interina, **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 906.271.303-30.

**CONTRATADO: PERES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Professor Eladio Magalhães, nº.113, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.508/0001-06, neste ato representada por **PEDRO MANOEL PERES PINTO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2000002369339 e CPF nº. 167.638.583-53, acordam em apostilar o **CONTRATO N.º 003/2019**, decorrente do PAD Nº. 487/2018, Pregão Eletrônico Nº. 008/2018, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, tendo em vista a alteração abaixo relacionada:

I – Reajuste, por repactuação contratual, referente à categoria de **VIGILÂNCIA DESARMADA**, conforme planilha acostada à fl. 48 dos autos do Processo nº 198/2022, conforme descrita abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ  
COREN-CE

Doc. Entrada Sob o nº: **NV-02439/22.**

ata: **26.07.22.**

Localização: **CRP**  
Rua Mário Mamede N.º 609 - Bairro de Fátima - Tel: (0xx85) 3105-7850 - Cep 60.415-000 - Fortaleza - Ceará



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

VIGILÂNCIA DESARMADA	QNT.	ANTERIOR	ATUAL	DIFERENÇA
CUSTO MENSAL DA CATEGORIA	1	R\$ 4.365,88	R\$4.893,86	R\$527,98
CUSTO ANUAL		R\$52.390,60	R\$58.726,36	R\$6.335,76

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e seus aditivos subsequentes.

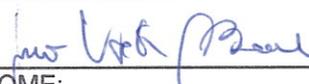
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Fortaleza (CE), 15 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**  
Presidente Interina do COREN/CE

  
\_\_\_\_\_  
**PERES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**  
**CONTRATADA**

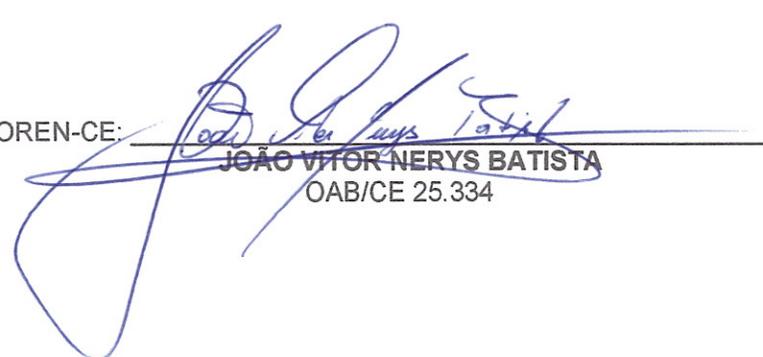
**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: 610.819.943-12

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: 068.470.653-64

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE:

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO VITOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334